



VANTAGENS E DESVANTAGENS DA TERCEIRIZAÇÃO CONDOMINIAL

Bruna Tavares da Rosa¹

Jocelaine Silva das Chagas²

Thaiane Silveira Batista³

Professor Orientador: Amilto Muller⁴

RESUMO

INTRODUÇÃO: A terceirização de serviços e mão-de-obra se tornou uma prática muito comum em condomínios. Atualmente existe a possibilidade de se terceirizar quase tudo segurança, portaria e limpeza. Visto que a terceirização abrange inúmeros setores do nosso cotidiano, o foco nas vantagens e desvantagens de terceirizar os serviços em condomínios, levando em consideração que no Brasil em 1994 foi editada a súmula 331, pelo TST que define como ilícita a terceirização atividade fim da empresa. **Objetivo:** Analisar as vantagens e desvantagens a respeito da terceirização no ambiente condominial. **Metodologia:** Pesquisa bibliográfica em artigos virtuais. **DESENVOLVIMENTO:** Designa-se um condomínio sempre que duas ou mais pessoas compõem o mesmo. Para que haja uma relação harmonial é necessário que seja eleito um síndico, que denomina-se como administrador, onde representa o condomínio na tomada de decisões. No condomínio existem serviços contínuos, como portaria, zeladoria e limpeza, que fazem parte do dia a dia dos condôminos, ao qual é preferível à escolha de profissionais de confiança. Uma questão bem discutida atualmente contratar ou terceirizar? **Vantagens:** Terceirizar é uma ótima solução, principalmente para condomínios. Uma das principais vantagens é que o condomínio contratante da mão de obra consegue focar seus esforços deixando a cargo da empresa contratada todas as responsabilidades que envolvem a prestação de serviços. Outro ponto importante é a facilidade de organizar e gerenciar o controle de custos da empresa ou condomínio contratante que consegue aperfeiçoar investimentos em prestação de serviços. **Desvantagens:** A terceirização pode provocar desvantagens como a diferenciação entre os funcionários terceirizados e contratados no ambiente condominial, muitas vezes os funcionários terceirizados não recebem treinamento para o desempenho de suas funções, com isso o funcionário acaba sendo discriminado se tornando um profissional desmotivado. Outro ponto a ser considerado é a rotatividade dos funcionários, sobre questões de segurança, principalmente em áreas condominiais onde a fluxo de pessoas é constante. **CONCLUSÃO:** Observou-se que na contratação direta, a responsabilidade do condomínio é integral e pessoal, terá de empregar e demitir, assumir as responsabilidades com a legislação trabalhista, que requerem o máximo cuidado e atenção. Do ponto de vista metodológico, concluímos que muitos dos condomínios ainda optam pela terceirização, independente de haver sempre pessoas estranhas no âmbito do condomínio, sabe-se que sempre haverá funcionários. Por mais que o custo seja mais elevado, acredita-se reduzir despesas que poderão ocorrer

¹ Bruna Tavares da Rosa da disciplina Instrumentalização Científica do curso de Administração da Instituição Ulbra. Mail: brunarosa.ulbra@gmail.com

² Jocelaine Silva das Chagas da disciplina Instrumentalização Científica do curso de Administração da Instituição Ulbra. Mail: jocelaine.guaiba@gmail.com

³ Thaiane Silveira Batista da disciplina Instrumentalização Científica do curso de Administração da Instituição Ulbra. Mail: thaianes90@gmail.com

⁴ Amilto Muller do curso de Administração da Instituição Ulbra. Mail: amilto.muller@ulbra.br

futuramente com rescisões ou até mesmo causas trabalhistas. O condomínio prefere-se ter responsabilidade solidária ao invés de se arriscar diretamente nestas causas. Estas são as conclusões finais aos quais após analisadas, chegamos.

Palavras-chave: Terceirização. Vantagens. Desvantagens.